



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Morpará

Quinta-feira • 3 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 3665

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Contratos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Contratos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;  
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2022 DI

O **MUNICÍPIO DE MORPARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 13.798.574/0001-07, com sede na Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, n.º 420, nesta cidade, neste ato representado pelo prefeito, **SR. SIRLEY NOVAES BARRETO**, por este instrumento administrativo de rescisão amigável em comum acordo entre as partes, em consideração à necessidade de rescindir o Contrato n.º 055/2022 DI, que teve por objeto a prestação de serviços técnicos em Contabilidade, para atender as Unidades Executoras/Caixa Escolar das Escolas Municipais de Morpará - Bahia, conforme Processo Administrativo n.º 060/2022 e Processo de Dispensa n.º 039/2022, sendo o processo ratificado em nome da Pessoa Física **ANDERSON CLÉBER RODRIGUES QUEIROZ**, rescinde, com fundamento no art. 78, incisos XII e XVII e art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e, expõe as seguintes justificativas:

**CONSIDERANDO** a real necessidade de redução de despesas em geral, em virtude da brusca redução das receitas que ingressam no Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o controle do índice de pessoal para atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Rescindir bilateralmente, de forma amigável e em comum acordo entre as partes, o Contrato n.º 055/2022 que teve por objeto a prestação de serviços técnicos em Contabilidade, para atender as Unidades Executoras/Caixa Escolar das Escolas Municipais de Morpará - Bahia, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORPARÁ** e a Pessoa Física **ANDERSON CLÉBER RODRIGUES QUEIROZ**, inscrito no CPF: 450.131.525-34, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 9991, Centro, CEP: 47-580-000, com fulcro no art. 78, incisos XII e XVII e art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Art. 2º** - Este instrumento de Rescisão Contratual vigora a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário, sem prejuízo do exercício do contraditório e da ampla defesa quando da ciência do presente instrumento.

**Art. 3º** - Subscrive o presente termo em 3 (três) vias de igual teor em presença das testemunhas abaixo.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;  
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará/BA, 28 de outubro de 2022.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

**ANDERSON CLÉBER RODRIGUES QUEIROZ**  
CPF: 450.131.525-34

**EDILENE SANTOS AZEVEDO**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/BA 56189

Testemunha:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF: